



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 297/2018.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO – PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 026/2018 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016282/2017-56,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO - PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de 10 de agosto de 2017 a 10 de agosto de 2019, cadastrado no SIGProj Nº 278236.1409.34169.20072017 tendo como Coordenadora a Professora SORAYA EL-DEIR e como colaboradores: ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA SILVA, AMANDA LIMA DE SOUZA, ANDRÉ CARDIM DE AGUIAR, ILANA LOPES DA SILVA NUNES, IRENE MARIA SILVA DE ALMEIDA, PRISCILA LEMOS VIEIRA, TAINÃ VIANA OLIVEIRA, DANIEL PERNAMBUCANO DE MELLO e REBECCA GUERRA DA SILVA, cujo objetivo geral estruturar a gestão interna dos resíduos sólidos, com vistas à redução da geração e a alocação com responsabilidade socioambiental, elevando a sustentabilidade nos prédios do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de novembro de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =